

O candidato que não atender a presente convocação e ou não entregar qualquer um dos documentos relacionados, na forma e no prazo determinado, seja por qualquer motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Salvador, em 27 de setembro de 2025.

PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ
Diretor Geral

ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - CAMPO FORMOSO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - CAMPO FORMOSO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - ITIRUCU			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3	1140704	NATALIA DE NOVAES CARDOSO	094*****54

NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - VITORIA DA CONQUISTA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1148281	HELBER OLIVEIRA DA SILVA	078*****06

NEGROS			
20011756 - ADMINISTRAÇÃO - SALVADOR			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
11	1134983	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	505*****68

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - ADMINISTRAÇÃO - SALVADOR			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
14	1135660	MARTA SEPLVEDA NOYA	350*****49
15	1133001	JOSENNILZA SAMPAIO OLIVEIRA MEDEIROS	425*****15

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - JUAZEIRO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-

ANEXO II
LOCAIS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

LOCAL	ENDEREÇO
Sede - Salvador	Avenida Milton Santos, nº 967, Ondina
Serviço Territorial de Irecê (Irecê)	Rua São Francisco, COPEIRECÊ
Serviço Territorial do Velho Chico (Bom Jesus da Lapa)	Avenida Agenor Magalhães, Amaralina
Serviço Territorial da Chapada Diamantina (Seabra)	Rua Franklin de Queiroz, nº 344 - Sindicato dos Produtores Rurais
Serviço Territorial do Sisal (Serrinha)	Rua Lauro Mota, Ginásio
Serviço Territorial do Litoral Sul (Itabuna)	Rua Alexandre Fleming, nº 187, Góes Calmon
Serviço Territorial do Baixo Sul (Gandu)	Avenida Perilo Benjamin s/nº, Centro
Serviço Territorial do Extremo Sul (Teixeira de Freitas)	Rua Manaus, nº 337, Recanto do Lago - CEPLAC
Serviço Territorial do Médio Sudoeste da Bahia (Itapetinga)	Rua Américo Nogueira, nº 35, Clodoaldo Costa
Serviço Territorial do Vale do Jiquiriçá (Jaguaquara)	Rua Ministro Itamar Galvão, Centro
Serviço Territorial do Sertão do São Francisco (Juazeiro)	Rua José Petitinga, nº 554, Santo Antônio
Serviço Territorial da Bacia do Rio Grande (Barreiras)	Rua Gustavo Medrado, nº 90, Lot. Nova Barreiras, Morada Nobre
Serviço Territorial da Bacia do Paramirim (Macaúbas)	Rua Doutor Manoel Vitorino, nº 9945, Centro
Serviço Territorial do Sertão Produtivo (Guanambi)	Rua Otávio Mangabeira, nº 627, Paraíso
Serviço Territorial do Piemonte do Paraguaçu (Itaberaba)	Rua Hélio Barros, nº 81, São João
Serviço Territorial da Bacia do Jacuípe (Ipirá)	Rua São Paulo, nº 12, Loteamento Pindorama
Serviço territorial do Piemonte da Diamantina (Miguel Calmon)	Av. Tenente José Otávio de Sena, nº 481, Centro Calmon)

Serviço Territorial do Semiárido Nordeste II (Ribeira do Pombal)	Estrada da Micandela, km 5, Centro
Serviço Territorial do Litoral Norte e Agreste Baiano (Alagoinhas)	Rua Dantas Bião, nº 748, Alagoinhas Velha, Laguna Shopping
Serviço Territorial do Portal do Sertão (Feira de Santana)	Rua Juracy Magalhães, nº 298, Centro
Serviço Territorial do Sudoeste Baiano (Vitória da Conquista)	Rua Benigno Santos, nº 424, São Vicente
Serviço Territorial do Recôncavo (Cruz das Almas)	Praça Gerard Suerdick, Centro
Serviço Territorial do Médio Rio de Contas (Jequié)	Rua Mongoiós, s/nº, Jequiezinho
Serviço Territorial da Bacia do Rio Corrente (Santa Maria da Vitória)	Rua Nestor Martins dos Anjos, Centro
Serviço Territorial de Itaparica (Paulo Afonso)	Avenida Apolonio, nº 1059, 1º Andar, Centro
Serviço Territorial do Piemonte Norte do Itapicuru (Senhor do Bomfim)	Rua da Agricultura, Derba
Serviço Territorial da Costa do Descobrimento (Eunápolis)	Rua Presidente Kenedy, nº 186, Centro

Bahia Pesca S/A

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2025. BAHIA PESCA S/A e COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO - CTS. OBJETO: gestão administrativa e operacional do Centro Vocacional Territorial Tecnológico do Pescado (CVTT), bem como a promoção de ações sociais, educacionais e produtivas em benefício dos pescadores artesanais, marisqueiras, aquicultores, ribeirinhos, indígenas e quilombolas, compreendendo, entre outras atividades. **VALOR:** R\$ 1.778.400,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016. **PROCESSO SEI BAHIA:** nº 032.7432.2025.0006021-79. Salvador/BA, 29 de setembro de 2025. **DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA** - Diretor Presidente Bahia Pesca S/A.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 156 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 093.1728.2025.0003183-11.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA COELHO CERQUEIRA CORREIA, matrícula nº 92.088.909**, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 005/2025 - LOTE 01**, celebrado com a **CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES - CRIA** , para a execução do “Programa Corra pro Abraço”.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **I. Luanda Fonseca Barbosa - matrícula nº 92.087.243;**
II. **Marcos Vinícius dos Santos - matrícula nº 92.087.787;**
III. **João Miguel Chaves de Almeida - matrícula nº 92.087.533;**
IV. **Joelma Perreira dos Santos - matrícula nº 92.101.197;**
V. **Tânia Regina Lima Pedra - Matrícula Nº 22.180.051.**

Art. 4º - As atribuições do(a) Gestor(a) da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 29 de setembro de 2025.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 157 DE 29 SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada